



CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1: GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.749.332/0001-60**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 34.433,29** (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); **Item 3: TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.586.426/0001-04**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 24.980,00** (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais); **Item 4: F L TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 34.630.857/0001-07**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 11.790,00** (onze mil setecentos e noventa reais), conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 2812766, 2812785 e 2812814 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000016526-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 037/2025 - FUNJEAM, firmado com a empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Tapauá - AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2805157), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 08 de abril de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 53/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Convênio nº 01/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000057619-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal.

5.OBJETO: O presente Convênio tem por objeto autorizar e disciplinar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Magistrados e Servidores do TJAM, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, observada a margem consignável legalmente estabelecida, bem como as condições comerciais e operacionais definidas em cada operação e em seus respectivos instrumentos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às disposições do Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 64/2023 que regulamenta a referida lei no âmbito do TJAM, no decreto n.º 32.835, de 24 de setembro de 2012 e suas alterações, que regulamenta as consignações em folha de pagamento de servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Amazonas, e na Portaria nº 2621/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura pelos partícipes, possuindo caráter temporário e transitório, com a finalidade de assegurar a continuidade da operacionalização das consignações em folha de pagamento dos Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 07 de abril de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas